



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Termo de Aditamento

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01095/2020

Termo Aditivo n.º 00006/2021

Processo n.º SES-PRC-2020/14809

6.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 01095/2020, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP - HCFMUSP, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA – FFM, TENDO POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA O CUSTEIO DE 37 LEITOS DE UTI E 38 LEITOS DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO COVID-19 NO INSTITUTO CENTRAL DO HCFMUSP, COM A PREVISÃO DE REPASSE DE RECURSOS

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, São Paulo, S.P., neste ato representado pelo Secretário de Estado, **Jeancarlo Gorinchteyn**, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 17.321.176, CPF n.º 111.746.368-07, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual nº 43.046, de 22 de abril de 1998, e o **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP - HCFMUSP**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 60.448.040/0001-22, representada neste ato por Superintendente Substituto, Massayuki Yamamoto, RG. nº 3.637.973-6, CPF nº 639.601.338-04, com a intervenção da **FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA – FFM**, CNPJ nº 56.577.059/0001-00, com sede à Av. Rebouças, nº 381, São Paulo – SP, neste ato representada por seu Diretor Geral, FLAVIO FAVA DE MORAES, portador do RG n.º 2.218.894-0 e CPF n.º 004.953.448-34, doravante denominada INTERVENIENTE, CONSIDERANDO:

- a) que em 28/10/2021 foi celebrado o 5.º Termo Aditivo ao Convênio n.º 01095/2020, tendo por objeto a alteração do cronograma de desembolso para o Custeio de 75 leitos de UTI e 75 leitos de Enfermaria da Unidade de internação do Instituto Central do HCFMUSP;
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a CONVENIENTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste,
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado às fls. 1139 do Processo nº **SES-PRC-2020/14809**; RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o **6.º Termo de Aditamento ao Convênio n.º 01095/2020**, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho do Convênio n.º 01095/2020, com a previsão de repasse de recursos financeiros, visando o custeio de 37 leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI e 38 leitos de Unidade de Internação - UI, para enfrentamento da Pandemia do COVID-19 no Instituto Central do HCFMUSP, sem alteração do objeto do convênio, nos termos do novo plano de trabalho que segue como Anexo I deste instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde, e detalhamento constante do processo n.º **SES-PRC-2020/14809**.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Termo de Aditamento

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Não obstante o prazo estipulado no caput desta cláusula, o convênio deverá ser rescindido antes do término do prazo de vigência se desnecessário o ajuste para os fins de execução do objeto do convênio.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Nos exercícios financeiros futuros, a vigência do convênio estará condicionada à existência de recursos aprovados no orçamento da Secretaria de Estado da Saúde para fazer frente à despesa, observando-se as regras do Decreto nº 63.894/2018 relativas à gestão orçamentária e financeira e inscrição em restos a pagar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Termo Aditivo, e de acordo com o novo Cronograma de Desembolso do plano de trabalho alterado - que segue como Anexo I deste instrumento, a Secretaria transferirá recursos financeiros à CONVENIADA no valor estimado de R\$ 3.508.965,00 (Três milhões, quinhentos e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais), destinados ao Custeio, onerando a classificação orçamentária:

UGE: 090196

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000

Natureza de despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado - DOE, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura, e encaminhada à Assembleia Legislativa para ciência. E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Termo de Aditamento

Documento assinado digitalmente conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Assinaturas



183.390.998-41

Data Assinatura

21/12/2021

Assinatura Digital

Eduardo Ribeiro Adriano

SES/GABINETE - Gabinete do Secretário

Secretário Executivo



004.953.448-34

Data Assinatura

21/12/2021

Assinatura Digital

Flavio Fava de Moraes

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

Diretor Geral



639.601.338-04

Data Assinatura

21/12/2021

Assinatura Digital

Massayuki Yamamoto

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Assistente Técnico IV - Superintendente Substituto

Testemunhas



040.825.868-30

Data Assinatura

21/12/2021

Assinatura Digital

OSMAR MIKIO MORIWAKI

CRS - Coordenadoria de Regiões de Saúde

Coordenador de Saúde



000.628.998-30

Data Assinatura

21/12/2021

Assinatura Digital

NEIDE MIYAKO HASEGAWA

DRS I - São Paulo

DIRETOR TÉCNICO SAÚDE III - substituto